

Número de parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Natureza da parcela	Matriz	Registo predial	Área total do prédio (metros quadrados)	Áreas a expropriar (metros quadrados)
4	Herdeiros de Manuel Vieira Cardoso, Albino Manuel Vieira Cardoso e José António Vieira Cardoso, Rua de Perlinhas, 432, 3.º, 4435-393 Rio Tinto, Gondomar.	Rústica	1 376	2 474, fl. 130 v.º do livro B-7.	6 611	1 605

Secretaria-Geral

Despacho n.º 1044/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercerem funções de secretariado junto do meu Gabinete a técnica profissional especialista principal Maria Eduarda Sevinatti Matoso Jónatas e a técnica profissional especialista Ana Isabel Maria Couçêlo de Azevedo Santana, ambas do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral.

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

2 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Despacho n.º 1045/2006 (2.ª série). — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Secretário-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, licenciado José dos Santos Cardoso, com a faculdade de subdelegar, a competência para formular os pedidos de libertação de créditos e para autorizar os pedidos de autorização de pagamentos, previstos, respectivamente, nos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, relativos às «Transferências» inscritas no Orçamento do Estado, funcionamento e PIDDAC, a favor do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

21 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo da Silva Martins*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso n.º 457/2006 (2.ª série). — O Laboratório Nacional de Engenharia Civil pretende recrutar, por requisição, pelo período de um ano, um auxiliar de acção educativa com vínculo à administração pública central, visando o exercício de funções no infantário deste Laboratório Nacional.

Os interessados deverão candidatar-se através de carta contendo o respectivo currículo, até 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, do seguinte modo:

Envio ou entrega na Divisão de Gestão de Pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa;
Pelo fax 218443045;
Pelos e-mails pmilharadas@lnec.pt ou lpereira@lnec.pt.

Qualquer informação adicional sobre o assunto poderá ser solicitada pelos telefones 218443216 ou 218443502.

5 de Janeiro de 2006. — Pela Directora de Serviços de Recursos Humanos, o Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, *Daniel Martins*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

Despacho n.º 1046/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109/92, de 2 de Junho, e dos artigos 2.º, n.º 2, 19.º, n.º 3, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada a licenciada Maria Rosa da Silva Gonçalves Ramos, em regime de substituição,

no cargo de vogal do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006.

3 — Publique-se.

30 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho n.º 1047/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — No uso dos poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 25 413/2005, de 15 de Novembro, da provedora da Casa Pia de Lisboa, I. P., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Dezembro de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no director de serviços de Educação, Ensino e Acção Social, licenciado Luís Manuel Rodrigues Silveira, no âmbito da sua Direcção de Serviços, sem prejuízo do poder de avocação, as seguintes competências:

1 — No âmbito da gestão dos recursos humanos:

1.1 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento de serviço, observados os condicionalismos legais;

1.2 — Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período igual ou superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença ilimitada, bem como autorizar o regresso à actividade;

1.3 — Conceder o estatuto de trabalhador-estudante, nos termos da lei;

1.4 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

1.5 — Autorizar o abono de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

1.6 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, à excepção da formação que envolva custos para a Casa Pia de Lisboa, I. P.;

1.7 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários e agentes têm direito nos termos da lei;

1.8 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime geral da segurança social da função pública;

2 — No âmbito da gestão orçamental e realização de despesa:

2.1.1 — Autorizar as despesas previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/97, de 8 de Junho, até ao montante de € 2500 com locação e aquisição de bens e serviços;

2.1.2 — Autorizar as deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

2.1.3 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas até ao limite dos montantes que me foram delegados;

2.2 — No âmbito da gestão de instalações e equipamentos:

2.2.1 — Gerir de forma eficiente a utilização, manutenção e conservação das instalações e dos equipamentos afectos ao respectivo serviço;

2.2.2 — Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, garantindo, designadamente, a avaliação e registo actualizado dos factores de risco e a planificação e orçamentação das acções conducentes ao seu efectivo controlo;

2.2.3 — Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de equipamento em função das necessidades previstas e da evolução tecnológica, bem como autorizar as aquisições resultantes da sua execução.

3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, são subdelegáveis as competências referidas neste despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando desde já ratificados todos os actos entretanto praticados em conformidade com a presente delegação de competências.

14 de Dezembro de 2005. — O Provedor-Adjunto, *Artur Ferreira Martins de Carvalho*.

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Deliberação n.º 85/2006. — Por deliberação do conselho directivo do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., de 30 de Novembro de 2005, com despacho de autorização de 21 de Dezembro de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Maria dos Anjos Alves Tavares, assessora do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Trabalho — transferida, com idêntica categoria, para o quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — A Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão de Pessoal, *Maria Vitória Costa*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1048/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e no n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, constantes de escritura pública lavrada de fl. 5 a fl. 6 do livro n.º 164-A do 7.º Cartório Notarial de Lisboa, cuja cópia foi publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 242, de 18 de Outubro de 2003, e cuja última versão alterada foi publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 55, de 18 de Março de 2005, nomeio a licenciada Paula Maria Mendes Nanita Lopes Oliveira, assessora da carreira técnica superior do quadro único dos serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, para o qual é requisitada, no cargo de presidente do conselho de administração do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, cujo *curriculum vitae* se publica em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 2 de Janeiro de 2006, inclusive.

28 de Dezembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Paula Maria Mendes Nanita Lopes de Oliveira, licenciada em Política Social (ISCSP — 1984) e pós-graduada em Gestão de Recursos Humanos (ISG — 1986) e Estudos Europeus — Economia (UCP — 1992), assumiu responsabilidades de gestão no âmbito dos seguintes cargos:

- Vogal do conselho de administração da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa nos pelouros social e da saúde — cuidados de saúde primários de Julho de 2002 a Agosto de 2005); Gestora do Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal (PRODEP III) (2000-2002);
- Directora de Recursos Humanos da TVI — Televisão Independente, S. A., (Outubro de 1992 a Junho de 1996);
- Gestora de Recursos Humanos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1985-1988).

Desempenhou ainda funções de assessoria nos domínios do planeamento e gestão estratégica, recursos humanos e organização, na qualidade de:

- Assessora da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde (de Agosto a Dezembro de 2005);
- Assessora do Ministro da Educação e do Secretário de Estado da Administração Educativa (1996-1999);
- Adjunta da Subsecretária de Estado Adjunta do Secretário de Estado da Cultura (1991-1992);

Adjunta do Secretário de Estado da Reforma Educativa (1989-1991);

Assessora do conselho de administração da Maternidade Alfredo da Costa (1989-1991).

Complementarmente tem exercido as actividades docente e editorial, nomeadamente:

- Coordenação científica do MBA Executivo em Gestão de Equipamentos Sociais e de Saúde, da Escola de Gestão e Negócios da Universidade Autónoma de Lisboa (2004-2005);
- Actividade docente pontual, no âmbito de mestrados e pós-graduações, nomeadamente no âmbito da UCP e da UAL (2000-2005);
- Enquanto directora e editora da revista *Cidade Solidária* (2003-2005);
- Realização de inúmeras palestras, conferências e seminários, bem como publicação de alguns artigos em revistas de especialidade sobre matérias de desenvolvimento e políticas sociais, educação e envelhecimento.

Despacho n.º 1049/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e no n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, constantes de escritura pública lavrada de fl. 5 a fl. 6 do livro n.º 164-A do 7.º Cartório Notarial de Lisboa, cuja cópia foi publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 242, de 18 de Outubro de 2003, e cuja última versão alterada foi publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 55, de 18 de Março de 2005, nomeio o engenheiro de minas Luís Manuel Carvalho Pedroso de Lima, assessor principal do quadro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, para o qual é requisitado, no cargo de vice-presidente do conselho de administração do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, cujo *curriculum vitae* se publica em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 2 de Janeiro de 2006, inclusive.

28 de Dezembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Luís Manuel Carvalho Pedroso de Lima, nascido em 13 de Agosto de 1955, é licenciado em Engenharia de Minas na Universidade de Coimbra.

Iniciou a sua carreira profissional como monitor da FCTUC no Departamento de Engenharia de Minas.

Logo após a licenciatura, foi nomeado técnico superior da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Serviço de Fomento Mineiro, e assumiu, em acumulação com a função anteriormente descrita, o lugar de assistente convidado da FCTUC no Departamento de Engenharia de Minas.

Em 1985, passou a integrar os quadros da Comissão de Coordenação da Região Centro como técnico superior de 1.ª classe, tendo assumido neste serviço a coordenação do Centro de Informática.

Nesse mesmo ano, foi convidado para vogal e, posteriormente, para presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra.

Em 1988, assumiu as funções de presidente da Comissão Instaladora da Administração Regional de Saúde de Coimbra.

Em 1992, foi nomeado governador civil do distrito de Coimbra, lugar que exerceu por quatro anos.

De 1995 em diante, assumiu diversas funções privadas, destacando-se a presidência do conselho de administração da PROMOGOLF — Construção e Campos de Golfe, a presidência da comissão executiva da WRC — Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, as funções de administrador da ABAP — Associação Beira Atlântico Parque e as funções de administrador do BIO-CANT — Centro de Transferência de Tecnologia em Biotecnologia.

Em 2004 é nomeado encarregado de missão para os Hospitais S. A.

Preside, em representação dos 31 hospitais, à Comissão Negociadora do Acordo Colectivo de Trabalho para os Hospitais S. A.

Paralelamente à sua actividade profissional foram várias as actividades de voluntariado social desempenhadas, destacando-se:

- A presidência da delegação de Coimbra da APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental);
- A presidência da Direcção Nacional da mesma Associação;
- A presidência da direcção e da assembleia geral da Comissão Regional de Deficientes do Centro.